

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 1480/2016 de 4 de Outubro de 2016

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 318.497,00€ (trezentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e sete euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2016, correspondente ao mês de setembro, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

005 -	EBI Roberto Ivens	33.340,00
006 -	EBI Canto da Maia	37.380,00
007 -	EBS de Nordeste	14.700,00
010 -	EBI da Ribeira Grande	30.136,00
011 -	EBI de Capelas	13.305,00
012 -	EBS de Vila Franca do Campo	14.583,00
013 -	EBI de Rabo de Peixe	65.350,00
014 -	EBI de Arrifes	3.560,00
026 -	ES Domingos Rebelo	10.341,00
027 -	ES da Ribeira Grande	6.827,00
028 -	ES das Laranjeiras	19.042,00
039 -	EBS da Povoação	16.770,00
049 -	EBI da Maia	30.270,00
053 -	EBI de Ginetes	4.104,00
057 -	ES da Lagoa	6.226,00
058 -	EBI de Água de Pau	10.412,00
059 -	EBI de Ponta Garça	2.151,00
Total		318.497,00

26 de setembro de 2016. O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.